

  
PORTARIA "P" Nº 410, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 438/2024/ATJ/SMS oriunda da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art 1º Dispensar KEYLA DE BRITO SILVA, Profissional de Serviços de Saúde, mat. 4991, da Coordenação do Centro de Referência da Saúde do Trabalhador - CEREST, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de maio de 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 87414d70**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>